Lei Nº 249/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 15/04/2002
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001/2002

De 08 de março de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 233.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Tocantins, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para cobertura das despesas de diversas atividades, que visa o atendimento de demandas administrativas e sociais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.01.04.122.0020.2005	Manut. das Atividades do Setor – ASS.GOV	33901400	5.000,00
02.01.04.122.0020.2005	Manut. das Atividades do Setor – ASS.GOV	33903600	20.000,00
02.02.04.122.0021.2012	Manut. Ativ. Setor Administrativo	31900700	20.000,00
02.04.12.122.0021.2029	Manut. Ativ. do O.M.E.	33903600	8.000,00
02.04.12.361.0188.2032	Manut. Ativ. Suporte Técnico Pedagógico	31901103	20.000,00
02.04.13.392.0247.2043	Manut. Espaço Cultural Banda de Musica	33903600	3.000,00
02.05.10.301.0428.2049	Manutenção das Atividades do Setor – DSP	33903600	10.000,00
02.05.10.301.0428.2052	Manutenção Atividades do PSF	33903600	10.000,00
02.05.10.301.0021.2082	Manut. Ativ. da Farmácia Básica	33903000	20.000,00
02.05.10.301.0021.2082	Manut. Ativ. da Farmácia Básica	33909200	13.000,00
02.06.08.244.0486.2058	Manutenção Atividades do Setor – Assis. Comunitária	33903600	10.000,00
02.06.08.243.0483.2057	Manutencão Atividades do Setor – Crianca e	31901103	15.000,00

	Adolescente		
02.06.08.244.0486.2060	Ajuda a Pessoas Carentes	33903000	15.000,00
02.06.08.244.0486.2060	Ajuda a Pessoas Carentes	33903900	2.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33900400	3.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903000	4.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903600	4.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903900	1.000,00
02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Ativ. Do Horto Florestal	33903000	8.000,00
02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Ativ. Do Horto Florestal	33903600	3.000,00
02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Ativ. Do Horto Florestal	33903900	1.000,00
02.07.18.541.0456.1036	Reforma/Ampliação Horto Florestal	44905100	10.000,00
02.07.18.541.0456.1036	Reforma/Ampliação Horto Florestal	44905200	5.000,00
02.07.17.512.0447.2075	Manut. Atividades do Setor – Água	33903600	4.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manut. Estradas e Pontes	33903600	8.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manut. Estradas e Pontes	33903900	5.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manut. Estradas e Pontes	31900400	3.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manut. Estradas e Pontes	33900400	3.000,00
	T O T A L		**233.000,00**

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.07.10.302.0428.1020	Construção Ampliação Reforma Unidade de Saúde	44905100	50.000,00
02.07.12.361.0188.1021	Construção Ampliação Rest. Prédios Escolares	44905100	70.000,00
02.07.16.481.0269.1024	Ampl. Rede Eletr. na Zona Rural	44905100	80.000,00
02.07.16.482.0327.2072	Manut. Atividades do Setor – Iluminação Pública	33903900	33.000,00
	T O T A L		**233.000,00**

Art. 4º – Ficam adicionados no orçamento vigente os seguintes projetos e atividades:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
2082	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica
2083	Manutenção do Convênio com a APAE
2084	Manutenção das Atividades do Horto Florestal

1036	Reforma/ Ampliação do Horto Florestal

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2002..

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 08 de março de 2002.

PE. FÁBIO DE PAIVA GARDONI

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 001/2002

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para cobrir as despesas de diversas atividades, as quais tem como objetivos atenderem as demandas sociais e administrativas.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância social, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 08 de março de 2002.

PE. FÁBIO DE PAIVA GARDONI
PREFEITO MUNICIPAL